

PORTARIA N.º 1400/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000936.2020-15;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 280/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome da servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
SANDRO AZEVEDO CARVALHO	28/08/2020	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 01 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2020 17:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71537

Código de Autenticação: c5726e58aa

